

DECRETO N.º1.776/2011

APROVA O LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM ”, localizado no Bairro Lavrinhas nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante, ES, a requerimento da empresa IMOBILIARIA VENDA NOVA LTDA-ME, inscrita no CNPJ 08.779.749/0001-90.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, DALTON PERIM, usando de atribuição legal e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob N.º 26.969/2011, e

CONSIDERANDO:

Que o loteamento se torna estratégico para o desenvolvimento do município;

Que o sistema viário projetado será interligado à malha viária existente;

Que o loteamento encontrar-se de acordo com a legislação municipal em vigor, atendendo as diretrizes do Plano Diretor Urbano desta cidade, inclusive tendo parecer favorável dos departamentos municipais competentes;

Que o loteamento encontra-se devidamente licenciado perante os órgãos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o **LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM ”**, localizado no Bairro Lavrinhas, nesta Cidade de Venda Nova do Imigrante/ES, de propriedade da Imobiliária Venda Nova LTDA, com área total de **16.685,84m²**, tudo em conformidade com documentação e plantas aprovadas pelo Departamento de Obras desta Prefeitura, anexadas ao supramencionado processo.

Art. 2º- O LOTEAMENTO “ AMADEU VENTURIM”, compreende:

- a) Áreas dos lotes: 9.739,90m² (58,37%)
- b) Áreas do sistema viário: 4.440,41m² (26,61%)
- c) Área Pública de preservação Permanente 2.505,53m² (15,02%)
- g) Área total do Loteamento: 16.685,84 m² (100%)
- h) Número de lotes: 27
- i) Número de quadras: 04

Art. 3º- Este documento entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 18 de julho de 2011.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal